Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços nº 025/2025
Termo de Fomento: nº 973281/2024
Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios
Critério: Melhor Preço e Técnica

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 025/2025**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço profissional de nível superior de função de coordenação, conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.
As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **04 de outubro de 2025** para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

1. DO OBJETO:
1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço profissional de nível superior**, para exercer a **função de coordenação**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:
2.1. A contratação visa à execução da Meta 1 – Etapa 1.2 do Projeto: **"Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios"**, que contempla a **Realização de seminário**.

Serviços a serem desenvolvidos:

1 Realização do seminário, contemplando definição de etapas, metas, cronograma e recursos necessários;
2 Articulação com entidades parceiras e atores locais para mobilização e engajamento;
3 Coordenação de reuniões de planejamento com a equipe técnica e parceiros estratégicos;
4 Acompanhamento da produção de materiais e conteúdos (convites, programas, materiais informativos etc.);
5 Organização da logística do seminário — espaço físico, equipamentos, transporte, alimentação, hospedagem — em articulação com os responsáveis operacionais;
6 Sistematização dos encaminhamentos e elaboração de relatórios de planejamento, execução e avaliação;
7 Garantia do cumprimento dos prazos e da qualidade das atividades, em consonância com os objetivos do projeto.

Meios de verificação/resultados esperados:

1 Seminário realizado de acordo com o planejamento, com etapas devidamente registradas e validadas;

2 Execução bem-sucedida, com ampla participação do público-alvo e alcance dos objetivos propostos;

3 Relatórios e documentos sistematizados contendo registros do planejamento, execução e avaliação do evento.

3. VALOR:

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

4.2. Prazo de envio: até 04/10/2025.

4.3. Previsão de divulgação do resultado: 06/10/2025.

4.4. A partir da divulgação no site https://padrejosimo.com.br/, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.

4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 09/10/2025.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.

5.2. Documentação exigida:

- 5.2.1. Currículo atualizado com:
  - Identificação completa;
  - Experiência na área;
  - Períodos de duração das experiências.
  - Qualificações do profissional que irá exercer a função.
- 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ**.**
- 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:
  - Certidão da Receita Federal;
  - Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
  - Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

5.3. Critérios de Classificação:

5.3.1. Tempo de experiência na área.

Tempo de Experiência	Pontuação
De 0,5 a 1 ano	2,00
De 1,5 a 2 anos	3,00
De 2,5 a 3 anos	4,00
De 3,5 a 4 anos	5,00

Tempo de Experiência	Pontuação
De 5 a 6 anos	6,00
De 6 a 7 anos	7,00
De 7 a 8 anos	8,00
De 9 a 10 anos	10,00

5.3.2. Experiência com temáticas de igualdade racial, cultura negra ou movimentos sociais:

Descrição	Pontuação
Participação com temática relacionada (coordenação ou execução)	1,00 ponto por experiência (máximo 3,00 pontos)

5.4. Critérios de Desempate:
Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Maior pontuação na experiência com a temática;
3. Maior pontuação no critério de qualificação profissional;
4. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
5. Comprovação de atuação do profissional residente nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
6. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

5.5. Limitação de Propostas por Proponente:
Não será permitida a participação de uma mesma pessoa jurídica com mais de uma proposta, utilizando o mesmo profissional, para diferentes metas ou etapas de execução do Projeto *"Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios"*, dentro de um período mínimo de 2 (dois) meses.
A apresentação de múltiplas propostas por uma mesma organização, ainda que para metas ou etapas distintas, com o mesmo profissional, acarretará a **inabilitação da proponente na fase de classificação**, em qualquer das seleções realizadas nesse intervalo de tempo.

5.6. Acesso ao Plano de Trabalho:
O Plano de Trabalho referente ao Projeto *"Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios"* está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo: 👉 https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.
6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

7. LEGISLAÇÃO:
7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

8. DOTAÇÃO:
8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 1 – Etapa 1.2.

Candiota, 19 de setembro de 2025.

Sérgio A. Görgen

Sérgio Antônio Görgen
Coordenador Geral

ANEXO I

Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços – Registro nº 025/2025
Termo de Fomento: nº 973281/2024
Projeto/Plano de Trabalho: *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- **Nome da organização:**.....
- **CNPJ:** .....
- **Endereço completo:** .....
- **Telefone:** .....
- **E-mail:** .....
- **Nome do(a) representante legal:** .....
- **RG:** ..... **CPF:** .....

DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 025/2025**, que tem por objeto a **contratação de serviço profissional de nível superior de função de coordenação**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 1, Etapa 1.2.

- **Valor total proposto (R$):** .....

Data: / /2025

_____

Nome completo e assinatura do representante legal

Documentação Comprobatória (anexar):
( ) Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.
( ) Comprovante de inscrição no CNPJ.
Certidões de regularidade fiscal:
( ) Receita Federal
( ) Estadual
( ) Municipal